



Câmara Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 012/98

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas prerrogativas Legais e Regimentais,

RESOLVE:

Conceder à servidora efetiva deste Poder Legislativo **JULINHA SCAQUETTI TOMÉ**, ocupante do Cargo de Servente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 1º de janeiro de 1999, relativo ao exercício de 10 de abril de 1997 a 09 de abril de 1998.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES., em
23 de dezembro de 1998.


OZAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito e publicado no lugar de costume.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Secretário